
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 9999999999999

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, autorizo, com fundamento no artigo Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.746.853/0001-65, para a contratação de serviços emergenciais de limpeza urbana (serviços de roçada, capina, recolhimento de lixo e varrição nas vias, passeios e espaços públicos urbanos) nos endereços citados: Rodolfo Schlieper (UCS), Augusto Pestana, Júlio de Castilhos, Osvaldo Aranha, João Pessoa, Dona Carlinda, Rodoviária, Visconde de Mauá, Praça João Corrêa, Felisberto Soares, Praça Matriz (Igreja), Borges de Medeiros e Danton Corrêa da Silva (Centro de feiras), no valor mensal de R\$ 28.982,02 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), vigência de 04 (quatro) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 13590 de 24 de outubro de 2024. Jefferson de Oliveira, Prefeito Municipal em Exercício.